



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos



PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório Nº 2022/2419

Município : Coronel Vivida
Modalidade : Concorrência Nacional **Nº :** 0014/2022
Lote(s) : ***1***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a execução de pavimentação de vias urbanas e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Posto Avançado de Francisco Beltrão
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 56



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

DATA: 19/08/22

ABERTURA: 22/09/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 20.947,74 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. TRECHO: • RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA DAS ORQUÍDEAS; • RUA XV DE NOVEMBRO ENTRE AS RUAS ZEPPERINO POLETTI E PRESIDENTE KENNEDY; • RUA DAS AMÉRICAS ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA MARECHAL DEODORO; • RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES ENTRE AS RUAS ROMÁRIO MARTINS E DA LIBERDADE; • RUA MARTA BERGER ENTRE AS RUAS HONORATO NEPOMUCENO E CORONEL CONSTANTINO FABRÍCIO; • RUA HONORATO NEPOMUCENO ENTRE AS RUAS DUQUE DE CAXIAS E ÂNGELO PERUZZO.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

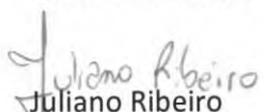
LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	2.386.474,36

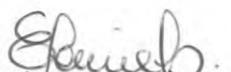
Nas condições de sua proposta e do edital.

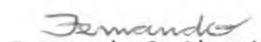
Valor total da licitação é de R\$ 2.386.474,36 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e
Contratos. Concorrência Pública 14/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas de Coronel Vivida-PR.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 109, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 18/08/2022, às fls. 110/112.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Concorrência Pública nº 14/2022.

O aviso de licitação foi publicado nos dias 20, 21 e 22/08/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 185/191).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 22/09/2022, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata de reunião de recebimento dos envelopes 1 e 2 (fls. 284/285), cuja análise documental foi realizada pela respectiva equipe.

Da mesma forma consta às fls. 318/320 o relatório de julgamento.

Às fls. 323 consta o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 26 de Setembro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

DATA: 19/08/22

ABERTURA: 22/09/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 20.947,74 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. TRECHO: • RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA DAS ORQUÍDEAS; • RUA XV DE NOVEMBRO ENTRE AS RUAS ZEFFERINO POLETTI E PRESIDENTE KENNEDY; • RUA DAS AMÉRICAS ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA MARECHAL DEODORO; • RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES ENTRE AS RUAS ROMÁRIO MARTINS E DA LIBERDADE; • RUA MARTA BERGER ENTRE AS RUAS HONORATO NEPOMUCENO E CORONEL CONSTANTINO FABRÍCIO; • RUA HONORATO NEPOMUCENO ENTRE AS RUAS DUQUE DE CAXIAS E ÂNGELO PERUZZO.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 14/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	2.386.474,36

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.386.474,36 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
1 Dados: 2022.09.26 10:40:48 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

EDITORA JURITI
 LTDA: 80192081000108
 CNPJ: 08.81047598000147
 Endereço: Rua Santa Helena, 1000 - Fátima, Curitiba - PR
 Telefone: (41) 3333-3333
 E-mail: contato@juriti.com.br

Caderno Integrante da Edição nº 8234
 Pato Branco, 27 de setembro de 2022.

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUADÉ DO IGUAÇU PR
PROCESSO Nº 07/2022
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A Câmara Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está convocando para **INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a Empresa **IGAP - INSTITUTO APICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.831.451/0001-85, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso I combinado com o art. 13, inciso VI da mesma Lei e em conformância com o parecer exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal e demais normas legais pertinentes pelas condições deste Edital e pelas demais normas legais aplicáveis a espécie.

OBJETO: Contratação de curso de capacitação: "II SIMPÓSIO IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS, ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2022, para o servidor Ceito Lucas, ocupante do cargo de Assessor Jurídico conforme segue:

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UN	Curso de capacitação: "II SIMPÓSIO IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS, ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS"	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
TOTAL			R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
 ITEM 1 - Nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (um mil e noventa e nove reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o dia 06 de outubro de 2022, após a expedição de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 01.001 Câmara Municipal
 01.001.2001 2.001.0001 - Manutenção das Atividades Legislativas
 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (997)
 3.3.90.39.48.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - Despesa - 4111
 Fonte do Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
 Valor do recurso: R\$ 1.990,00 (um mil e noventa e nove reais)

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 25, inciso II da Lei de Licitações, (Lei nº 8.666/93) que determina a inelegibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados do art. 13 da mesma Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inelegibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de setembro de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
 Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DE ATOS DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/01
CONTRATAÇÃO: AUTO MOTOS EBIKES CHAPLETTA
CNPJ: 08.817.748/0001-00

Constatamos que o valor pago pelo Município para aquisição de **BIKES EBIKE** está acima do valor de mercado registrado e qual foi devidamente comprovado pela contabilidade e pelo sistema de controle de valores locais de Curitiba, sendo assim, julgado inerte a esta convocação para fins de contratação e suspensão contratual, conforme abaixo detalhado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - Registro de Preços Nº 2022 - Processo Licitatório 104/2022

De acordo com o resultado apurado, também de acordo com o parecer jurídico, e em conformidade com o Art. 14 da Lei de Licitação, a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul homologa e adjudica a empresa vencedora a **ALCANTARA ARMIATO EMER**, inscrita no CNPJ nº 07.535.948/0001-73, conforme especifica o seguinte quadro resumido:

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de manutenção e reparação de motos e peças de reposição para motos de 150cc a 250cc, incluindo mão de obra, materiais e transporte para o município de Bom Sucesso do Sul, Paraná, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a ser executado em todo o território municipal, conforme especifica o Anexo I do Edital.	04	ME	R\$ 45,73	R\$ 182,92
VALOR TOTAL HOMOLOGADO NA LICITAÇÃO					R\$ 182,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO NA LICITAÇÃO
 R\$ 182,92 (Cento e Oito Reais e Nove Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 26 de Setembro de 2022.

HELISON ANTONIO FERREIRA
 Prefeito Municipal

COMITE
AGÊNCIA PÚBLICA - 2022
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ.

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, através da Prefeitura Municipal, Rafaela Martins Losi, solicita a todos os municípios para participar da Agência Pública, conjunta que se realizará no dia 30 de Setembro com o seguinte programa:

Análise da Prestação de Serviço de 3ª Quadra do bairro de 2022, conforme lista e artigo 68 da Lei Complementar nº 311 de 04 de maio de 2006, e ser realizada em 10 horas, nas dependências da Sala de reuniões na Prefeitura Municipal.

Encaminhado a apresentação de lei de Governo Organizacional (LGO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2023, a ser realizada em 14 horas, nas dependências da Sala de reuniões na Prefeitura Municipal.

Sua participação é de suma importância.

Clevelândia Paraná, 26 de Setembro de 2022.

Rafaela Martins Losi
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 253/2022

Concede Licença Sem Remuneração, a servidora **ALCANTARA ARMIATO EMER**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48/09.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses pessoais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora **ALCANTARA ARMIATO EMER**, portadora do matrícula nº 2024-08, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/09, e suas alterações.

Art. 2º - Art. 2º - A força de que trata o artigo anterior terá seu início em 28/09/2022 findando em 24/09/2024, sendo que no dia seguinte deverá a servidora, imediatamente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente de qualquer notificação de convocação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORSO PÚBLICO Nº 14/2022

DATA: 14/09/2022 **ABERTURA:** 22/09/2022 **HORÁRIO:** 08:00

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM C/BUZ 20,947,74 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES: TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEDIO-FURTO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. TRENCHO - RUA CÂNDIDO MACIO DE LIMA ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA DAS OROUDEIAS - RUA XV DE NOVOEMBRO ENTRE AS RUAS ZEFERINO POLETTI E PRESIDENTE KENNEDY - RUA DAS AMÉRICAS ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA MARCELO DEODORO - RUA BRIGADEIRO RICHA LOURES ENTRE AS RUAS RONARDO MARTINS E DA LIBERDADE - RUA MARTA BERGER ENTRE AS RUAS HONORATO NEPOMUCENO E CORONEL CONSTANTINO FABRIZO - RUA HONORATO NEPOMUCENO ENTRE AS RUAS DUQUE DE CAXIAS E ANGELO PERUZZO.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 14/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em conformidade com o Edital.

LOTE	FORNEDSOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	F. ZANCAVARO TERRAPLANAGEM LTDA	05.481.328/0001-26	2.366.474,38

Em conformidade de sua proposta e do Edital.

Valor total da licitação de R\$ 2.366.474,38 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Coronel Vídeia, 26 de setembro de 2022.

Anderson Marques Barreto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.
PROCESSO Nº 046/2022. O Município de Maripólis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2021 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.), que até o dia 13 de OUTUBRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 10/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de calçadas no entorno do Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva - Cepacs, conforme Convênio nº 09032021-011227 firmado junto ao Ministério da Economia, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Maripólis-PR ou no site: www.maripolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Maripólis, 26 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 47/2022 - GP. CONCORRÊNCIA Nº 5/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE, Cega Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.484.014/0001-88, inscrição estadual nº 9052494-53, de ora em diante denominada CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em Estrada RS-225, que liga os municípios de Maripólis e São Domingos/PR, de que trata o Convênio nº 10/2022 - SSI, firmado junto ao Governo do Estado do Paraná, conforme projeto executivo de implantação, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro. VALOR: R\$ 9.080.809,80 (Nove milhões oitenta mil novecentos e nove reais e oitenta centavos). PRAZO: Os serviços deverão ser iniciados em até cinco dias contados do recebimento da Ordem de Serviço sob pena de rescisão contratual e responderá na forma da Lei nº 8.666/93. Se a contratada deixar de atender a ordem de serviço após quinze dias contados da data da assinatura da mesma pelo representante do Município, dar-se-á início de contagem do prazo de execução. A contratada terá um prazo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, contados a partir do aceite da Ordem de Serviço expedida pelo Sr. Prefeito, para a execução integral dos serviços contratados. O período de validade contratual será de 300 (trezentos e sessenta) dias contados da assinatura do contrato. O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, e suas alterações. O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de cumprimento de cada parcela, condicionada ao pagamento do Governo do Estado do Paraná, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte do despesa do objeto da presente licitação, será usada a Dotação Orçamentária: 11.01.26.782.0023.1.011 - Pavimentação de Estradas - Natureza da Despesa 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte (900) - Recursos Ordinários (Livre). Despesa 976. Valor que será repassado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística - SCL - R\$ 8.220.000,00 (Oito milhões e duzentos mil reais) e conta da dotação orçamentária nº 77.04.26.782.11.838 - Fomento Rodoviário, natureza da despesa nº 44402.01 - Auxílio a Municípios - Fonte de Recurso nº 105-101-126-147. Valor do contratado do Município: R\$ 2.860.809,80 (Dois milhões oitocentos e oitenta mil novecentos e nove reais e oitenta centavos). GARANTIA NA CONTRATAÇÃO DA OBRA: Na assinatura do instrumento de contrato, o contratado apresentará a garantia dos serviços, no valor de 5% do valor total do contrato, totalizando R\$ 454.044,90 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais), na modalidade seguro garantia. GESTOR DO CONTRATO: Sandro Silveira, DO FORO Comarca de Clevelândia, estado do Paraná, Maripólis, 26 de Setembro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
CONTRATO Nº 1249/2022 - Inscricão nº 1539222 - Contratante: Município de Coronel Vídeia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍDEA, CNPJ Nº 17.340.842/0001-95. Objeto: Contratação de Hospitais de Hospitais que atendam aos critérios de nota Máxima, da Empresa de Gestão de Qualidade de Saúde - EGQS, com o objetivo de prestação de serviços de diagnóstico e tratamento de pacientes internados em hospitais, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Valor total estimado: R\$ 40.000,00. Prazo de validade: 25 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023. Coronel Vídeia, 22 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
CONTRATO Nº 1250/2022 - Pregão Eletrônico Nº 42/2022 - Contratante: Município de Coronel Vídeia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: EUGENIO E MARQUES LTDA ME, CNPJ nº 01.800.153/0001-32. Objeto: Contratação de Empresa para locação mensal de aparelho de Raio-X móvel, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Valor total estimado: R\$ 40.000,00. Prazo de validade: 25 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023. Coronel Vídeia, 23 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 73/2022. Objeto: Registro de Preços para licitação e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de lavanderia e outros para suprir todas as Secretarias do Departamento de Administração Municipal. Prazo: 12 meses. De 15.09.2022 a 15.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vídeia.

DESCRIÇÃO	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
1472029	OSTEOMEDICINA TRIO LTA	22.787.054/0001-03	11.883,50
1472029	MANO FLORES LINDA LTA	11.238.844/0001-19	10.293,50
1472029	COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E SANIT. PARA	13.394.371/0001-18	4.495,50
1472029	LIMPEZA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E SANIT. PARA	05.342.628/0001-18	31.438,50
1472029	LIMPEZA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E SANIT. PARA	07.892.240/0001-08	89.234,50

Coronel Vídeia, 15 de setembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 08.817.748/0001-00
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - HOMOLOGADO EM 08/09/2022

DETERMINA: LICITAÇÃO Nº 04/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/01 - OBJETO: RECAPA ASFÁLTICO EM C/BUZ 20,947,74 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES: TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEDIO-FURTO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. TRENCHO - RUA CÂNDIDO MACIO DE LIMA ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA DAS OROUDEIAS - RUA XV DE NOVOEMBRO ENTRE AS RUAS ZEFERINO POLETTI E PRESIDENTE KENNEDY - RUA DAS AMÉRICAS ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA MARCELO DEODORO - RUA BRIGADEIRO RICHA LOURES ENTRE AS RUAS RONARDO MARTINS E DA LIBERDADE - RUA MARTA BERGER ENTRE AS RUAS HONORATO NEPOMUCENO E CORONEL CONSTANTINO FABRIZO - RUA HONORATO NEPOMUCENO ENTRE AS RUAS DUQUE DE CAXIAS E ANGELO PERUZZO.

ITEM	PREÇO DE AQUISIÇÃO	UNID.	QTD.	MARKA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
123	RECAPE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - C/BUZ 20,947,74 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES: TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEDIO-FURTO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.	UNID.	123	MARKA	89,40	11.085,60

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.085,60 (Doze mil e Oitocentos e Oitenta e Seis reais e sessenta centavos).

2. As empresas eleitas para o Registro de Preços, responderão nos termos do Edital e do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Registro de Preços nº 2022/01, e do Edital de Registro de Preços nº 2022/01.

3. A validade de cada Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Registro de Preços, sendo que o Registro de Preços poderá ser prorrogado, em conformidade com o Edital e o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Registro de Preços nº 2022/01, e do Edital de Registro de Preços nº 2022/01.

4. De qualquer forma, o Registro de Preços não poderá ser utilizado para a contratação de serviços de natureza diversa da contratada no Edital e no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Registro de Preços nº 2022/01, e do Edital de Registro de Preços nº 2022/01.

5. O Registro de Preços nº 2022/01 - Atividade Operacional da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, 01.90.38 - Material de consumo, Classificação 1438.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Setembro de 2022.

HELISON ANTONIO FERREIRA
 Prefeito Municipal

escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:118A49D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATOS ATAS Nº 141 A 145/2022

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 73/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Prazo: 12 meses. De 16.09.2022 a 15.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
141/2022	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTA	27.787.054/0001-03	174.885,50
142/2022	MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI	11.399.644/0001-10	124.293,95
143/2022	MULTI AÇÃO - PRODUTOS, E EQUIP. PARA LIMPEZA LTDA - EPP	73.244.337/0001-18	4.449,50
144/2022	SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	05.340.608/0001-89	27.498,50
145/2022	SUPERMERCADO SÃO CRISTOVÃO LTDA	07.882.240/0001-06	89.234,50

Coronel Vivida, 15 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:187AD38B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº125/2022

CONTRATO nº 125/2022 - Pregão Eletrônico nº 82/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EUGENIO E MARQUES LTDA ME, CNPJ nº 01.600.153/0001-32. Objeto: Contratação de Empresa para locação mensal de aparelho de Raio-X móvel, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Valor total estimado: R\$ 40.800,00. Prazo de vigência: de 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.



Publicado por:

Juliano Ribeiro

Código Identificador:89566828

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

DATA: 19/08/22 ABERTURA: 22/09/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 20.947,74 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. TRECHO: • RUA CÂNDIDO INÁCIO DE LIMA ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA DAS ORQUÍDEAS; • RUA XV DE NOVEMBRO ENTRE AS RUAS ZEFFERINO POLETTO E PRESIDENTE KENNEDY; • RUA DAS AMÉRICAS ENTRE A AVENIDA GENEROSO MARQUES E RUA MARECHAL DEODORO; • RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES ENTRE AS RUAS ROMÁRIO MARTINS E DA LIBERDADE; • RUA MARTA BERGER ENTRE AS RUAS HONORATO NEPOMUCENO E CORONEL CONSTANTINO FABRÍCIO; • RUA HONORATO NEPOMUCENO ENTRE AS RUAS DUQUE DE CAXIAS E ÂNGELO PERUZZO.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 14/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328.0001-29	2.386.474,36

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.386.474,36 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:617E44DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATO nº 123/2022 - Inexigibilidade nº 15/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE